



# Diário Oficial

## do Município de Limoeiro do Norte-CE

### DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO VII - Nº 1.381, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

## SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Finanças,  
Orçamentos e Planejamento (SEFIN)

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.1601-001/PMLN

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE /CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS**, TOMBADO SOB O N.º 2023.1601-001/PMLN, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, TENDO COMO OBJETO **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DAS SECRETARIAS, TRANSMISSÃO DAS INFORMAÇÕES FISCAIS/TRABALHISTAS/CONTÁBEIS, ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES JUNTO AOS ORGÃOS DE REGISTROS, APOIO E ORIENTAÇÃO EM ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, A SESSÃO SERÁ REALIZADA ÀS 09 HORAS DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2023, NA SALA DA COMISSÃO SITUADA À RUA CORONEL ANTÔNIO JOAQUIM, Nº 2121, CENTRO, CEP: 62.930-000, LIMOEIRO DO NORTE /CE. A DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL NA ÍNTEGRA PODERÁ SER ADQUIRIDO NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, NO HORÁRIO DE 08:00 H ÀS 13:00H E ATRAVÉS DO SÍTILO ELETRÔNICO: WWW.TCE.CE.GOV.BR. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO. LIMOEIRO DO NORTE /CE, 18 DE JANEIRO DE 2023. HIGOR EMANUELL FREITAS DA COSTA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE /CE.**

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230076

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.1611-002/SECSA

CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULO, MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE, PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO SUBSIDIADO PELA PORTARIA Nº 1.190 DE 8 DE MAIO DE 2020 E PROGRAMA MELHOR EM CASA SUBSIDIADO PELA PORTARIA Nº 1.188 DE 8 DE MAIO DE 2020, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE LIMOEIRO DO NORTE-CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SR. DEOLINO JUNIOR IBIAPINA, PERFAZENDO O VALOR TOTAL R\$ 55.068,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, SESSENTA E OITO REAIS). FORNECEDORA: POTIGUAR MED PRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ Nº 44.947.511/0001-90, REPRESENTADA PELA SR(A). RHYAN BRUNO ALENCAR PEIXOTO. DATA ASSINATURA: 05 DE JANEIRO DE 2023. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230077

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.1611-002/SECSA

CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULO, MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE, PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO SUBSIDIADO PELA PORTARIA Nº 1.190 DE 8 DE MAIO DE 2020 E PROGRAMA MELHOR EM CASA SUBSIDIADO PELA PORTARIA Nº 1.188 DE 8 DE MAIO DE 2020, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE LIMOEIRO DO NORTE-CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SR. DEOLINO JUNIOR IBIAPINA, PERFAZENDO O VALOR TOTAL R\$ 92.889,00 (NOVENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS). FORNECEDORA: CMED DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 20.444.829/0001-90, REPRESENTADA PELA SR(A). CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG. DATA ASSINATURA: 05 DE JANEIRO

DE 2023. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230078

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.1611-002/SECSA

CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULO, MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE, PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO SUBSIDIADO PELA PORTARIA Nº 1.190 DE 8 DE MAIO DE 2020 E PROGRAMA MELHOR EM CASA SUBSIDIADO PELA PORTARIA Nº 1.188 DE 8 DE MAIO DE 2020, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE LIMOEIRO DO NORTE-CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SR. DEOLINO JUNIOR IBIAPINA, PERFAZENDO O VALOR TOTAL R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS). FORNECEDORA: TERRA SANTA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 15.195.911/0001-99, REPRESENTADA PELA SR(A). EMANOELA SALDANHA TABOSA. DATA ASSINATURA: 05 DE JANEIRO DE 2023. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230079

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.0212-001/SEINFRA

CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE 02 (DUAS) MOTOS 0KM PARA MELHOR ATENDER A DEMANDA DIÁRIA DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, ATRAVÉS DO SR. FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS). FORNECEDORA: L.A. COMERCIO E SERVIÇOS DE MOTOCICLETAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.203.485/0002-40, REPRESENTADA PELA SR(A). EMANOELA SALDANHA TABOSA. DATA ASSINATURA: 05 DE JANEIRO DE 2023. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230081

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.0512-001/IMMAB

CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIXEIRAS PARA EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE, ATRAVÉS DA SRA. KARISIA MARA LIMA DE OLIVEIRA, PERFAZENDO O VALOR TOTAL R\$ 55.068,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, SESSENTA E OITO REAIS). FORNECEDORA: M. DA S. DE CARVALHO GESTAO EMPRESARIAL (DINAMICA CONSULTORIA), inscrita no CNPJ: 08.457.578/0001-83, REPRESENTADA PELA SR(A). MARIA SOLIDADE CARVALHO. DATA ASSINATURA: 05 DE JANEIRO DE 2023. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 20220700, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.1907.001/SECSA. UNIDADE ADMINISTRATI-



**José Maria Lucena,**  
Prefeito.

**Andréa de Holanda Lucena,**  
Secretaria Municipal de Governo (SEGOV).

**Maria Aparecida de Lima Moura,**  
Controladora Geral do Município.

**José Almar Santiago de Almeida,**  
Secretário Municipal de Finanças,  
Orçamentos e Planejamento (SEFIN).

**Antônio Jerrivan Filho,**  
Secretário Municipal de Gestão de Convênios,  
Recursos Humanos e Patrimoniais (SEGESC).

**Deolino Júnior Ibiapina**  
Secretário Municipal de Saúde (SECSA).

**Maria de Fátima de Holanda dos Santos Silva,**  
Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB).

**Maria Arivan de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal de Assistência Social e  
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e  
Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS).

**Francisco Valdo Freitas de Lemos,**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Urbanismo (SEINFRA).

**Davi Alves de Lima,**  
Secretário Municipal de Desportos e Juventude  
(SESPORT).

**Jorge Alan Pinheiro Guimarães,**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

**Éderson Cleyton da Costa Castro,**  
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,  
Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos  
e Meio Ambiente (SEMAE).

**Alane de Holanda Nunes Maia,**  
Secretária Municipal de Projetos  
Urbanísticos e Habitação Social (SEPURB).

**Eriano Marcos Araújo da Costa,**  
Procurador Geral do Município (PGM).

**Francisco Valdo Freitas de Lemos,**  
Superintendente do Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto (SAAE).

**Karísia Mara Lima de Oliveira,**  
Superintendente do Instituto Municipal de  
Meio Ambiente (IMMAB).

**Composição, Produção e Edição**

Assessoria de Tecnologia da Informação.



VA: SECRETARIA DE SAÚDE, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.103011003.2.045 GERENCIAMENTO DAS ASPS - CUSTEIO / ATENÇÃO BÁSICA, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: BLOCO DE MANUTENÇÃO – SUS/ PRÓPRIOS; **OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, AMBULATORIAL, DE CONSUMO E PERMANENTE PARA USO GERAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE- CE.** VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 DE DEZEMBRO DE 2022. CONTRATADO: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 19.794.018/0001-30. SIGNATÁRIOS: DEOLINO JUNIOR IBIAPINA / JOSÉ MARDILSON BEZERRA DE MORAES. VALOR GLOBAL DE R\$ 7.048,23 (SETE MIL, QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS). LIMOEIRO DO NORTE – CE, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE- CE, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO CONTRATO Nº 20220707**, RESULTANTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.1907.001/SECSA**. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.103021004.2.046 GERENCIAMENTO DAS ASPS - CUSTEIO / MAC, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: BLOCO DE MANUTENÇÃO – SUS/ PRÓPRIOS; **OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, AMBULATORIAL, DE CONSUMO E PERMANENTE PARA USO GERAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE- CE.** VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 DE DEZEMBRO DE 2022. CONTRATADO: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 19.794.018/0001-30. SIGNATÁRIOS: DEOLINO JUNIOR IBIAPINA / JOSÉ MARDILSON BEZERRA DE MORAES. VALOR GLOBAL DE R\$ 4.498,13 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS). LIMOEIRO DO NORTE – CE, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.1701-002/SEFIN**, QUE TEM COMO **OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE CE**, EM FAVOR DE EMPRESA FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.789.643/0001-78, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 17.400,00(DEZESETE MIL E QUATROCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.04.122.0401.2.001 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 – SERVIÇO TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS; FUNDAMENTO LEGAL ARTIGO 24º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO - SR. JOSÉ ALMAR SANTIAGO DE ALMEIDA. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 18 DE JANEIRO DE 2023.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.1701-001/SEGESC**, QUE TEM COMO **OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO E LICENÇA ANUAL (ANUIDADE 12 MESES) BACKUP EM NUVEM DE FOLHA DE PAGAMENTO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE CE**, EM FAVOR DE EMPRESA FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.789.643/0001-78, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 17.400,00(DEZESETE MIL E QUATROCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.04.122.0401.2.096 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 – SERVIÇO TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS; FUNDAMENTO LEGAL ARTIGO 24º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS - SR. ANTONIO JERRIVAN FILHO. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 18 DE JANEIRO DE 2023.

### Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente (SEMAE)

#### CONVÊNIOS

##### CONVÊNIO Nº 11.01.001/2023-SEMAE

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, EMPREENDEDORISMO, RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS E MEIO AMBIENTE (SEMAE) E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO KM 60.

O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.891.674/0001-72, com sede administrativa na rua Cel. Antônio Joaquim, nº 2121, nesta Cidade, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, EMPREENDEDORISMO, RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS E MEIO AMBIENTE (SEMAE)**, doravante denominado simplesmente

**PRIMEIRO CONVENENTE**, neste ato representado por sua Secretária Executiva, a Sra. **DORA FARIAS BRITO**, devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 691, de 28 de agosto de 1989 c/c a Lei nº 1.173, de 03 de novembro de 2.004 e Lei Municipal nº 1.423/2008, e a **Associação Comunitária dos Moradores do Km 60**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 02.765.009/0001-19, estabelecida no Sítio Km 60, Zona Rural, nesta Cidade, doravante denominado simplesmente de **SEGUNDA CONVENENTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **Lenilton Araújo dos Santos**, resolvem celebrar o presente Convênio de Cooperação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a execução de serviços de preparo de solo com tratores de pneus de propriedades pertencentes aos 2012 (Dois mil e Doze) agricultores familiares previamente inscritos e cadastrados pelo primeiro convenente, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.423/2008, e tudo mais conforme consta do Plano de Trabalho que é parte integrante do presente Convênio, devendo os serviços serem realizados preferencialmente em consonância com o calendário agrícola 2023 e, ainda, seguindo as recomendações técnicas do primeiro convenente.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

Para a consecução do objetivo de que trata a cláusula anterior, será repassado à SEGUNDA CONVENENTE a importância de R\$ 365.980,00 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil, Novecentos e Oitenta Reais), obedecendo-se a seguinte programação financeira:

- R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) repassados até o dia 22 de Janeiro de 2023;
- R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) repassados até o dia 10 de Fevereiro de 2023;
- R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) repassados até o dia 22 de Fevereiro de 2023;
- R\$ 39.330,00 (Trinta e Nove Mil, Trezentos e Trinta Reais) repassados até o dia 22 de Março de 2023;
- R\$ 39.330,00 (Trinta e Nove Mil, Trezentos e Trinta Reais) repassados até o dia 22 de Abril de 2023;
- R\$ 39.330,00 (Trinta e Nove Mil, Trezentos e Trinta Reais) repassados até o dia 22 de Maio de 2023;
- R\$ 39.330,00 (Trinta e Nove Mil, Trezentos e Trinta Reais) repassados até o dia 22 de Junho de 2023;
- R\$ 39.330,00 (Trinta e Nove Mil, Trezentos e Trinta Reais) repassados até o dia 22 de Julho de 2023;
- R\$ 39.330,00 (Trinta e Nove Mil, Trezentos e Trinta Reais) repassados até o dia 22 de Agosto de 2023.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEGUNDA CONVENENTE

A SEGUNDA CONVENENTE obriga-se a apresentar ao PRIMEIRO CONVENENTE, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento de cada parcela, a prestação de contas dos recursos citados na Cláusula anterior. Obriga-se, ainda, a SEGUNDA CONVENENTE a fornecer ao PRIMEIRO CONVENENTE toda e qualquer informação por este solicitada sobre a execução deste Convênio.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS ADITIVOS E DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser modificado através de aditivos, ou rescindido por não cumprimento de qualquer de suas cláusulas, ficando a SEGUNDA CONVENENTE, nesta hipótese, obrigada a devolver, de imediato, ao PRIMEIRO CONVENENTE, o saldo dos recursos recebidos e não aplicados, bem como, a prestação de contas das despesas efetivadas até a data da eventual rescisão.

Embora o presente Convênio possa ser modificado ou prorrogado, é vedada a alteração de seu objeto.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO

O presente Convênio terá a seguinte vigência: de 11 de Janeiro de 2023 a 31 de Agosto de 2023.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo, serão custeadas na Dotação Orçamentária 0601.20.606.2005 – 2.021, Fonte 1500000000 - Recursos Ordinários, Contribuições: 3.3.50.41.00.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Limoeiro do Norte para dirimir quaisquer

dúvidas oriundas do presente Convênio.

E, por estarem os convenentes de pleno acordo, lavrou-se o presente Termo de Convênio em duas vias de igual teor, que vai assinado por seus representantes legais.

Limoeiro do Norte-CE, 11 de Janeiro de 2023.

*Dora Farias de Brito,*  
*Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente (SEMAE).*

*Lenilton Araújo dos Santos,*  
*Presidente da Associação Comunitária dos Moradores do Km 60.*

**Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB)**

#### LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS

**JOSÉ LUCIANO RODRIGUES**

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (IMMAB) A LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO, PARA CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (BOVINOCULTURA) - FASE: PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO NO DOM - NOME DO BENEFICIÁRIO: JOSE LUCIANO RODRIGUES - LOCALIZAÇÃO: SÍTIO INGARANA, S/N - ZONA RURAL - CEP: 62930-000, LIMOEIRO DO NORTE-CE, FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DO IMMAB.

**SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LIMOEIRO DO NORTE**

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**

**DARLYSON DE LIMA MENDES,**  
Presidente.

**JOSÉ VALDIR DA SILVA,**  
1º Vice Presidente.

**FLAUBER LIMA HONORATO,**  
2º Vice Presidente.

**MARCIO MICHAEL DO NASCIMENTO  
FARIAS,**  
1º Secretário.

**GEORGE ERIC COELHO VIEIRA E SILVA,**  
2º Secretário.

**João Gledson Barreto de Oliveira,**  
Diretor de Secretaria.

**Elizângela Santos dos Reis,**  
Secretária.

**Daiane Silva Guimarães,**  
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)